



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 129/2017

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA MECA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 4353 - Bairro Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP (18.108-000), inscrita no CNPJ sob nº 07.797.730/0001-04, aqui representada por **RAFAEL DE MARI SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.528.554-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 367.746.788-82, residente e domiciliado na Rua Cecília Meirelles, nº 110 - Bairro Cidade Jardim - Sorocaba - SP (18.055-490), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

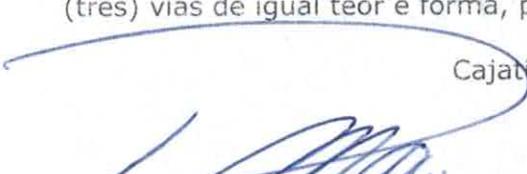
Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 129/2017, firmado pelas partes em 29 de novembro de 2017, originário da Tomada de Preços nº 005/2017, Processo nº 49504/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra, fornecimento e instalação de 50 Unidades Sanitárias Individuais (USI's) para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas, no Bairro Capelinha - Município de Cajati - SP.

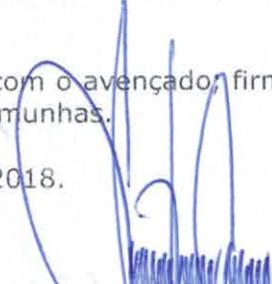
Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de junho de 2018, com término em 03 de julho de 2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 129/2017

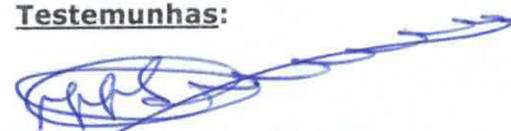
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 04 de junho de 2018.


RAFAEL DE MARI SANTOS
Construtora Meca Eireli - EPP


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4


REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: CONSTRUTORA MECA EIRELI – EPP

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 129/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, fornecimento e instalação de 50 Unidades Sanitárias Individuais (USI's) para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas, no Bairro Capelinha - Município de Cajati - SP.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 04 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavaJoseCordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **RAFAEL DE MARI SANTOS** – Procurador

E-mail institucional: mecaconstrutora@uol.com.br

E-mail pessoal: mecaconstrutora@uol.com.br

Assinatura: _____